



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Estado do Espírito Santo

Secretaria Geral de Controle Interno

*ANÁLISE E GESTÃO
DE RISCOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS / ES*

Outubro de 2015

ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES

Risco pode ser entendido como uma medida de incerteza, inerente a todas as atividades humanas e relacionado aos nossos objetivos. Em todas as ações, em quaisquer dimensões, podemos ter riscos.

As Instituições, tanto no setor público como no privado, buscam alcançar metas estabelecidas, cumprir com a missão estipulada para a Instituição e dentro do seu contexto de atuação, serem produtivas em seus multiformes objetivos.

Dentre todos os processos operacionais, o **processo de gestão de riscos**, aplica de forma sistemática: as políticas, procedimentos e práticas de gestão analisam metodicamente os riscos inerentes às suas atividades, com o objetivo de:

- Identificar os riscos;
- Estimar a probabilidade de ocorrência de eventos de risco e seu impacto;
- Definir medidas para evitar, amenizar, transferir ou assumir os riscos.

A **gestão de riscos** aborda explicitamente a incerteza. A gestão de riscos explicitamente leva em consideração à incerteza, a natureza dessa incerteza, a probabilidade, à chance de algo acontecer e como se pode tratada tais riscos.

Observem que a **Lei de responsabilidade Fiscal**, no seu § 3º do art. 4º, também determina a prática de análise de riscos, determinando um “Anexo de Riscos Fiscais”, o qual transcreve a seguir: “... serão avaliados os passivos contingentes e **outros riscos capazes** de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

No caso de uma auditoria interna, a avaliação de riscos (modelo anexo) pode determinar, por exemplo, qual unidade ou processo que apresentem maior risco. Assim, a auditoria interna pode direcionar suas atividades para a mitigação dos riscos relacionados à consecução dos objetivos, procurando eliminá-los.

No caso de uma auditoria externa, na avaliação de risco o auditor leva em consideração o resultado da avaliação dos controles internos de cada unidade ou grupo de unidades, e sua relevância (materialidade). Em consequência, o auditor poderá concluir que determinadas unidades ou grupo delas, não necessitam ser auditadas, mas apenas revisadas.

Para nós, os riscos inerentes ao processo de gestão da CMDM/ES, serão classificados **em nove categorias**, julgadas adequadas ao mapeamento dos riscos de nossa instituição pública:

1ª - *Risco Sistêmico*: referente ao ambiente político, administrativo e econômico/orçamentário em que a instituição está inserida;

2ª - *Risco de fraude ou de corrupção*: referente à má versação dos recursos públicos;

3ª - *Risco Legal*: referente à possibilidade de se contrariar qualquer determinação ilegal ou regulamentar a que a instituição esteja sujeita;

4ª - *Risco de Tecnologia*: referente ao risco de defasagem, subutilização ou utilização inadequada dos recursos tecnológicos disponíveis;

5ª - *Risco de Recursos Humanos*: referente à disponibilidade, custeio e qualificação dos recursos humanos existentes;

6ª - *Risco Operacional e de Gestão*: referente à eficácia e eficiência das atividades operacionais desenvolvidas, bem como a ação exercida pelos gestores sobre estas atividades;

7ª - *Risco de processo*: afeta a execução de um modelo processual/operacional estabelecido;

8ª - *Riscos de informação*: tratam da relevância e da confiabilidade das informações que suportam o processo decisório e comunicacional da Instituição;

9ª - *Riscos Fiscais*: tratam dos riscos capazes de afetarem as contas públicas de nossa Instituição.

Em suma, a CMDM adotará o **gerenciamento de riscos corporativos**, onde **todas as unidades** ajudarão a organização, com suas respectivas análises de riscos, a atingir seus objetivos e a evitar os perigos e surpresas em seu percurso. Dentro desta forma de gerenciamento, todos são

colaboradores, em todos os níveis da CMDM. Tal gerenciamento de risco deverá ser aplicado por **TODOS** com a finalidade de formular estratégias para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la.

Cada Unidade deverá iniciar seu gerenciamento de risco, analisando e avaliando-os com as seguintes fases:

1º Fase: Levantamento de informações sobre a unidade a ser auditada:

O objetivo dessa fase é possibilitar o conhecimento geral da unidade. As informações a serem coletadas serão referentes à:

- a) Atividades desenvolvidas pela unidade, principais metas e objetivos;
- b) Normas legais sobre as ações da Unidade, inclusive INs pertinentes;
- c) Ambiente organizacional: forças, fraquezas, ameaças e oportunidades;
- d) Produtividade e ações executadas nos últimos meses em relação às metas e objetivos propostos para o período;
- d) Estrutura organizacional existente;
- e) Composição do quadro de colaboradores; rotatividade dos colaboradores; estagiários, etc ;
- f) Levantamento dos principais processos de trabalho da unidade essenciais para o atendimento de seus objetivos e metas;
- i) Verificação sobre a existência de indicadores de desempenho desenvolvidos para medir a eficiência, eficácia e/ou efetividade dos processos dos trabalhos.

2ª fase: Identificação das probabilidades de riscos

Levar os indícios de “gargalos” nos processos de trabalho e de vulnerabilidades no ambiente da unidade. Tentar responder às seguintes perguntas:

- Objetivos e metas estão sendo alcançados tempestivamente?
- Há riscos iminentes de desestabilização da unidade organizacional?
- Os procedimentos da unidade oferecem riscos ao desempenho das atividades da instituição? Onde?
- Há gargalos nos processos de trabalho?
- Há algum parecer indicativo nos Pareceres de auditoria?
- Há notícias na imprensa sobre irregularidades?

3ª fase: Elaborar ações de curto e médio prazo para mitigar os riscos identificados.

- O que tenho que fazer?
- Como fazer para mitigar/minimizar o risco?

4ª fase: Encaminhar cópia do anexo ou similar preenchido para a Secretaria de Controle Interno.

TODOS NUMA VISÃO HOLÍSTICA E SISTÊMICA via gestão de riscos, que deve ser um processo contínuo e em constante desenvolvimento aplicado à estratégia da organização e à implementação dessa mesma estratégia.

PAULO SÉRGIO REETZ
Secretário Geral de Controladoria Interna

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO (Modelo)

Análise e avaliação de riscos na unidade operacional da CMDM/ES.

Unidade:

Diagnóstico das probabilidades de riscos	Impacto do risco (baixo x alto)	Legalidade da ação diagnosticada Sim/Não/onde?	Perdas Qualitativas	Perdas R\$	Controle proposto (ação para mitigar/tratar os riscos)	Prazo para concluir os ajustes

Sistema:

Observações:

- 1-
- 2-
- 3-

Responsável pelas informações:
